



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2º CI/1890)**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR
DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA), E A
EMPRESA “FATOR FUNCIONAL SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA-ME”.**

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representado pelo Sr. Coronel Médico **RODRIGO BRUM TOLEDO**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, de 17 Junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 082.769.494-4/MD e inscrito no CPF nº 303.725.182-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e “**FATOR FUNCIONAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 14.752.931/0001-50, sediada na Avenida Wenceslau Escobar nº 1823, Sala: 213, bairro Cristal, Cep: 91.900-000 em Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE CASTRO PASETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 9050377614, expedida pela SJS/RS, e CPF/MF nº 968.993.100-82 tendo em vista o que consta no **Processo nº 64582.013364/2018-76**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este aditivo tem por objeto realizar a supressão dos quantitativos negociados no Pregão nº 41/2018 do HMAPA, devido ao contingenciamento de recursos orçamentários já inseridos no Contrato nº 03/2019 oriundo do Pregão 41/2018 do HMAPA, possibilitando assim a implantação dos valores do contrato no Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG) do Ministério da Economia (Compras Governamentais/Compras Net). As demais cláusulas do contrato não serão alteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, a vigência é do período de **01/11/2019 a 31/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 102.081,25 (cento e dois mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.224.975,06 (hum milhão e duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**, já suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos do objeto do Pregão 41/2018, por supressão já efetuada no Contrato nº 03/2019, por força do previsto no parágrafo 13.2 da cláusula décima terceira do instrumento de contrato e do contingenciamento de recursos orçamentários.”

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2019/2020, conforme a classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/160399 ou 167399
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 088960
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: D8SAFCTMEHO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

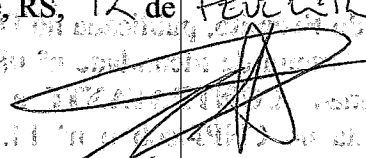
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

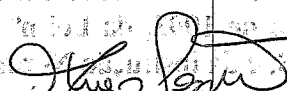
Ratifica-se os termos do

Contrato original, no que não alterados pelo presente Termo.

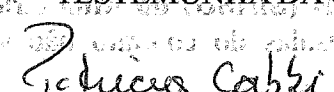
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes Contratantes.

Porto Alegre, RS, 12 de Fevereiro de 2020.


RODRIGO BRUM TOLEDO - Coronel Médico
Ordenador de Despesas do HMAPA


THIAGO DE CASTRO PASETTO
Responsável legal pela Contratada

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:



Nome: Poliana Gabzi

CPF: 972.393.8015

Idt.: 3077389056

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:



Nome: Juliana Rêgo S. de Souza

CPF: 01670845070

Idt.: 7097409807